



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

003126

MENSAGEM Nº 155/2008

VETO Nº 771/2008

PROTOCOLADO GERAL
Recebido em ____/____/____
às ____ horas
Doc. de fls. ____ a ____
Funcionário Responsável

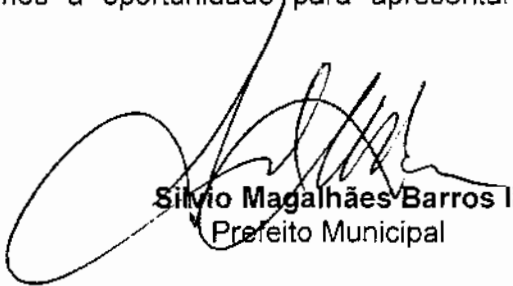
Maringá, 20 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente tem por objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, meu VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 737/2008, de 10 de outubro de 2008, de autoria dos Vereadores Marly Martin Silva e Aparecido Domingos Regini Zebrão, que transforma a Rua Pará, situada no Jardim Alvorada, Parque Residencial Cidade Nova e Jardim Imperial, em Eixo de Comércio e Serviços "F", no trecho entre a Avenida Morangueira e a Rua Belém.

O veto ora apresentado acompanha o parecer técnico do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial nº 036/2008, que esclarece que para a pretendida alteração a via em questão não atende os requisitos exigidos no Art. 7º, § 3º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 331/99.

Sendo assim, rogamos pela compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Maringá – Paraná